

ATA Nº 013/2022

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às treze horas e dezoito minutos, em caráter ordinário, reuniram-se no grupo de whatsapp os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Fazendo o uso da palavra a Presidente do Conselho Aline Fernanda Nazareth saudou a todos, e explicou que a referida reunião se tratava da apresentação do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – FEAS – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF e também do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – FEAS – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – Acolhimento Institucional – Casa Lar, previstos para o ano de 2023 para a aprovação ou não. E em ato contínuo passou a palavra a Assistente Social do Órgão Gestor Neili Moraes Sene que saudou a todos, e passou a apresentação dos Planos, enviando no grupo os arquivos em formato pdf, com a descrição detalhada do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – FEAS – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e também do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – FEAS – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – Acolhimento Institucional – Casa Lar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), previstos para o ano de 2023. Após análise de todos o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – FEAS – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF e também o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – FEAS – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – Acolhimento Institucional – Casa Lar, previstos para o ano de 2023 foram aprovados por unanimidade. Passou-se então a elaboração das Resoluções. RESOLUÇÃO Nº 019/2022. SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – FEAS – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF, do Município de Wenceslau Braz – PR previsto para o ano de 2023. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e da deliberação plenária realizada em 17 de novembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – FEAS – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, do Sistema Fundo a Fundo - SIFF no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), previsto para o ano de 2023. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 020/2022. SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – FEAS – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – Acolhimento Institucional – Casa Lar, do Município de Wenceslau Braz-PR previsto para o ano de 2023. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e da deliberação plenária realizada em 17 de novembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – FEAS – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – Acolhimento Institucional – Casa Lar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), previsto para o ano de 2023. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Nada mais havendo a constar eu, Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente do CMAS.

Wenceslau Braz, 17 de novembro de 2022.

Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva
dos Conselhos Municipais



Aline Fernanda Nazareth
Presidente - CMAS

Resolução nº 019/2022

SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – FEAS – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF, do Município de Wenceslau Braz – PR previsto para o ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e da deliberação plenária realizada em 17 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – FEAS – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, do Sistema Fundo a Fundo - SIFF no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), previsto para o ano de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 17 de março de 2022.


Aline Fernanda Nazareth
Presidente - CMAS

Resolução nº 020/2022

SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – FEAS – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – Acolhimento Institucional – Casa Lar, do Município de Wenceslau Braz-PR previsto para o ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e da deliberação plenária realizada em 17 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – FEAS – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – Acolhimento Institucional – Casa Lar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), previsto para o ano de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 17 de novembro de 2022.



Aline Fernanda Nazareth
Presidente - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR

ATA 040/2022

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, reuniram-se em caráter ordinário, em uma das salas de reunião do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Avenida Avelino Vieira, 290, fundos com a Rodoviária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, estando presentes: Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Laís Maria Nogueira do Nascimento e Adriane do Nascimento Greskiv; Representante da Secretaria Municipal de Educação: Dagmar Toaldo Feliciano; Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: Marina Oliveira Akkari; Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Leticia Maria Rodrigues; Representantes da APMIF – Associação de Proteção a Maternidade, a Infância e a Família: Alessandra Francisca Egídio Amaral e Aline Fernanda Nazareth; Conselheiros Tutelares: Ancelmo J. Oliveira, Jessyca Ribeiro e Ana Paula Marques; Secretária Municipal da Assistência Social – Claudete Tereza Pereira Costa. Dando início a Presidente Senhora Alessandra saudou e agradeceu a presença de todos e informou que as Cartilhas sobre o Conselho Tutelar foram entregues e efetuado o pagamento a Editora Amigos da Natureza referente às 3.000 (três mil) Cartilhas - nota fiscal n° 10082 - no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Em prosseguimento a Presidente solicitou à Presidente do Conselho de Tutelar Jessyca, que se faça um cronograma para a entrega das cartilhas nas escolas e informe ao CMDCA para que os conselheiros possam estar presentes na entrega. Em continuidade a Presidente Alessandra explicou a necessidade da aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar, e ressaltou que o documento foi encaminhado ao Conselheiros Tutelares para que indicassem os pontos que necessitavam de alteração. Em ato contínuo deu início a leitura e análise do Regimento Interno do Conselho Tutelar. Após o término da leitura e saneamento de dúvidas e algumas alterações realizadas no Regimento, a plenária deliberou pela aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar, na ocasião a Presidente do Conselho Tutelar solicitou que encaminhasse novamente para o colegiado analisar as alterações realizadas, para assim finalmente ser aprovado na íntegra. Por fim a Presidente deu por encerrada a reunião e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a constar eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 03 de novembro de 2022.

Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

Alessandra Francisca Egídio do Amaral
Presidente -CMDCA